



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:

DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA

Partido:

PR

JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e m casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Os munícipes portenses têm demonstrado anseio na reestruturação da entrada da cidade de Porto Esperidião, que atualmente não corresponde com a grandeza do município.

Há que ser realizado todo o paisagismo das margens da BR-174, entre a ponte do Rio Jauru até a saída da estrada velha de saída da cidade.

Estas margens encontram-se eivadas de vegetação, detritos e principalmente desmoronamento em razão de erosão causada pelas águas pluviais.

Para adequar a entrada da cidade ao que realmente corresponde com a grandeza de nosso município há necessidade de que seja realizado com urgência a limpeza das margens da BR-174 no perímetro urbano desta cidade e finalmente seja realizado o paisagismo no local, fazendo com que haja correspondência entre o povo portense e o aspecto visual de entrada da cidade de Porto Esperidião.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido de realização do paisagismo das margens da BR-174 no perímetro urbano de Porto Esperidião, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de março de 2009.

Daivisson Garcia Pagliuca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA		Partido: PR
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO NAS MARGENS DA BR-174 NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente de realização do paisagismo da BR-174 no perímetro urbano da cidade de Porto Esperidião, e da outras providências.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de março de 2009.</p>		
Daivisson Garcia Pagliuca Vereador		